



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
PROJETO DE LEI Nº 42 /2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Prot. Rec. Nº 2231/2015
PROTOCOLADO
Em 07/07/15 às 13:14

Altera denominação de Secretaria Municipal e dá outras providências.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, criada nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.454, de 07 de dezembro de 2007, a qual passará a denominar-se Secretaria Municipal de Política Urbana, com as seguintes atribuições e competências:

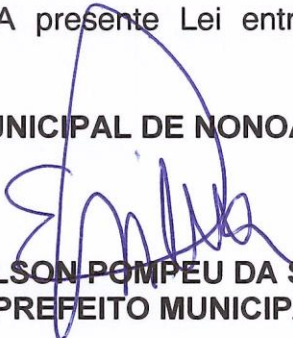
“A **SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA**, com as seguintes atribuições: Desenvolver plano de urbanização do município; Realizar obras de pavimentação e saneamento; remover árvores tombadas nas vias públicas; efetuar podas de árvores; remover galhos e entulhos de vias públicas; fiscalizar e acompanhar a execução da coleta de lixo urbana; zelar pelas instalações elétricas dos próprios municipais, efetuando revisões periódicas, providenciar na reposição de lâmpadas queimadas nas ruas, praças e logradouros; fazer observar normas administrativas inerentes ao poder de polícia edílica à aplicação de política urbana de reformas e construções, bem como o controle das atividades comunitárias neste setor; Exercer atividades relacionadas na área de eletrificação urbana, calçamento, limpeza urbana; Realizar outras atividades correlatas.

Fazem parte da estrutura administrativa da Secretaria de Política Urbana, a Diretoria de Política Urbana e Assessoria de Política Urbana.

Art. 2º - O Departamento de Projetos ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Departamento de Meio Ambiente vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 06 DE JULHO DE 2015


EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente

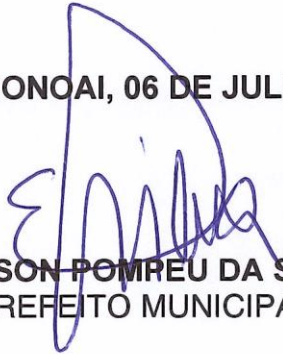
Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar a esta Colenda Casa Legislativa o incluso projeto de lei que trata sobre a alteração de denominação de Secretaria Municipal.

Com a necessidade de dispor de serviços e atendimento vinculados a área de Políticas Urbanas, estamos propondo a alteração da Secretaria de Planejamento para a Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, visando desta forma, a substituição de uma secretaria já criada na estrutura administrativa, sem a inclusão de nova secretaria o que geraria impacto orçamentário e financeiro ao Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos que o projeto seja merecedor de aprovação dos Legisladores, reafirmando protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 06 DE JULHO DE 2015.


EDILSON POMREU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio